

**DECRETO Nº 201/2021**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Águas Frias –SC, no dia 11 de outubro de 2021, (segunda-feira), em virtude do feriado do dia 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

**Art. 2º** - Os serviços considerados como serviços essenciais atuarão em casos de urgência e emergência em regime de plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 05 de outubro de 2021.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento